



COMUNICADO DE SORTEIO

A **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA**, na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Cogna Educação S.A. ("Debêntures", "Escritura de Emissão" e "Emissora", respectivamente), vimos por meio deste, em complemento a oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures em Circulação da segunda série que será realizada em 30.11.2020, da quantidade de 105.922¹ (cento e cinco mil, novecentas e vinte e duas) Debêntures ou no montante de até R\$ 106.586.016,00 (cento e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e dezesseis reais) ("Oferta de Resgate da SEDU12"), a qual foi devidamente publicada pela Emissora em 30.10.2020, nos termos da cláusula 6.29 da Escritura de Emissão, informar que a quantidade de debenturistas que aderiram a Oferta de Resgate da SEDU12, representam, na data de 16.11.2020, o valor de R\$ 304.358.895,47 (trezentos e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) e 302.828 (trezentos e duas mil, oitocentas e vinte e oito) de Debêntures em circulação, sendo assim maior do que a quantidade ofertada pela Emissora, cabendo assim ao Agente Fiduciário, nos termos da cláusula 6.20.1, inciso (v), da Escritura de Emissão, realizar o respectivo sorteio das debêntures que serão resgatadas antecipadamente ("Sorteio").


Assim, informamos que o sorteio ocorrerá de modo exclusivamente eletrônico, ficando os titulares das Debêntures da referida emissão ("Debenturistas") e a Emissora, comunicados da data do respectivo Sorteio, o qual será realizado no dia 18 de novembro de 2020, às 17 horas e 30 minutos, por meio da plataforma Microsoft Teams.

É facultado a participação dos Debenturistas, sendo que os mesmos que desejarem participar do Sorteio, deverão encaminhar e-mail para fiduciario@planner.com.br, solicitando o envio do link de acesso até 02 (duas) horas de antecedência da realização do Sorteio, bem como deverão informar até 02 (dois) e-mails para recebimento do referido link. Ademais, informamos que o Sorteio será devidamente gravado e permanecerá arquivado na sede do Agente Fiduciário, podendo ser disponibilizado somente aos titulares das Debêntures e a Emissora, caso solicitado.

Por fim, informamos que o resultado do Sorteio, conforme disposto na cláusula 6.20.1, inciso (v), da Escritura de Emissão, será informado aos Debenturistas, por escrito, com no mínimo, 03 (três) Dias Úteis de antecedência da data da realização da Oferta de Resgate da SEDU12, ou seja, até 24.11.2020.

Os termos com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste comunicado são aqui utilizados com os significados correspondentes a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 17 de novembro de 2020.


Bianca G. Portasio
Procuradora


PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA

Estevam Borali
Procurador

¹ Podendo essa quantidade ser alterada conforme o valor do PU na data do resgate antecipado parcial.